



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 23163.000183/2011-67
UNIDADE AUDITADA : 158126 - INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-
RIO-GRANDENSE
MUNICÍPIO - UF : Pelotas - RS
RELATÓRIO N° : 201108802
UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Senhor Chefe da CGU-Regional/RS,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108802, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 04/04/2011 a 15/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n.º 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n.º 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

O IFSul não possui a responsabilidade de gerir Programas de Governo inscritos na Lei do Plano Plurianual, em função disso não apresentou no seu Relatório de Gestão o quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.

A execução física das ações governamentais a cargo do IFSul e monitoradas pelo SIMEC (Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças) são apresentadas no Quadro 31 do Relatório de Gestão (fl. 76). A coordenação das ações do IFSul é competência da Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento. A seguir, quadro com as ações e metas físicas previstas para o exercício de 2010:

1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica					
6358 - Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional					
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	80	80	100	-	-
1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica					
8650 - Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica					
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	3	3	100	-	-
0750 – Apoio Administrativo					
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes					
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	1769	1677	94,8	As informações lançadas no SIMEC pela Coordenadora da Ação foram mensalmente informadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas. O estabelecimento da meta foi realizado pelo MEC, quando da programação orçamentária. Assim, foi possível o atendimento de todas as demandas financeiras da ação.	-
0750 – Apoio Administrativo					
2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados					

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	112	143	127,68	-	-
0750 – Apoio Administrativo					
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados					
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	564	707	125,35	-	-
0750 – Apoio Administrativo					
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados					
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	828	1099	132,73	-	-
0750 – Apoio Administrativo					
20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos					
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	483	-	0	A ação não foi executada tendo em vista que a Diretoria de Gestão de Pessoas encontrou dificuldade na definição do objeto para contratação de empresa para realizar os exames periódicos haja vista a infinidade de critérios e procedimentos a serem descritos e, em especial, a indefinição de como se daria a execução da ação, já que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, criou o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, que servirá como ferramenta para as questões de saúde do servidor público.	Informamos que no exercício de 2010 a Diretoria de Gestão de Pessoas participou de reuniões realizadas na Gerência Executiva do INSS de Canoas/RS para tratar da implantação do SIASS. Conforme se pode constatar no Quadro 31 esta ação está prevista para o exercício de 2011, devendo ser implantada.
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					
005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas					
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	-	-	-	O controle dos recursos das ações 0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas foi realizado diretamente pelo	-

				governo, que descentraliza o recurso para o tribunal onde a sentença tramita. Pelo exposto, registra-se que foram garantidos os recursos para o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado.	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					
00G5 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor.					
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	-	-	-	O controle dos recursos da ação 00G5 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor foi realizado diretamente pelo governo. Pelo exposto, registra-se que foram garantidos os recursos para o cumprimento das contribuições para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais.	-

Em relação à justificativa apresentada para não atingimento da meta da Ação 2992, acatamos a justificativa, já que a execução física a menor se deu em função do atraso na conclusão da construção dos prédios para a implantação dos campi Camaquã e Bagé, previstos para o exercício, e que só entraram em funcionamento no mês de outubro de 2010, questão já superada.

Quanto ao não atingimento da meta da Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica, a Unidade limitou-se a informar que o seu estabelecimento da meta foi realizado pelo MEC, quando da programação orçamentária e que foi possível o atendimento de todas as demandas financeiras da ação, mas não justificou seu não cumprimento.

Por último, consideramos procedente a justificativa em relação às metas da Ação 005 - Cumprimento da Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) e 00G5 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

O IFSul apresenta no Relatório de Gestão os 11 (onze) indicadores sugeridos pelo TCU por meio do

Acórdão nº 2.267/2005 e somente dois indicadores adicionais, sendo a Relação Acervo Bibliográfico/Aluno (AB/A) e o Levantamento Socioeconômico dos Alunos Matriculados.

Os indicadores apresentados refletem o desempenho em diversos aspectos da ação educativa, tais como: capacidade de oferta de vagas, eficiência e eficácia, adequação da força de trabalho docente, adequação do orçamento atribuído à instituição e perfil sócio-econômico dos alunos matriculados. Ressalta-se que em 2010 os indicadores também passaram a ser monitorados pelo SIMEC.

Foram testados 5 (cinco) dos indicadores utilizados no IFSul. Concluímos que todos os indicadores do universo analisado atendiam aos critérios de utilidade e mensurabilidade. Concluímos também que os indicadores existentes eram suficientes para a tomada de decisões gerenciais no exercício sob exame pela Unidade.

O IFSul apresentou os índices alcançados no exercício de 2010 por campi (Pelotas, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Camaquã e Bagé) e por cursos. Os campus Camaquã e Bagé não apresentam alguns indicadores, considerando que o início das atividades ocorreu em 2010. O único indicador do campus Venâncio Aires apresentado é a Relação Candidato/Vaga, uma vez que o processo seletivo já foi realizado para o início das atividades em 2011. Os indicadores relativos aos gastos correntes por aluno, percentual de gastos com pessoal, percentual de gastos com outros custeios, percentual de gastos com investimentos, por serem calculados a partir de todo o orçamento da Instituição, são apresentados para todo o IFSul e não por campi, conforme orientação do SIMEC. Sobre os índices levantados nos referidos indicadores, a Equipe da CGU-Regional/RS entende que deverão ser objeto de ações corretivas, por parte dos dirigentes do IFSul, o índice "Relação de Alunos/Docente em Tempo Integral" (A/DTI) dos campus Charqueadas (10,03) e Passo Fundo (15,13) evidenciando que nesses campus mais discentes poderiam ter sido atendidos.

Quanto ao Indicador "Relação Acervo Bibliográfico/Aluno" (AB/A), destacamos a baixa relação nos Campi Passo Fundo (2,58) e Bagé (4,24). Os indicadores da Unidade são apresentados nas folhas 93 a 142 do Relatório de Gestão.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

O IFSul tem um diagnóstico positivo em relação ao funcionamento de seu sistema de controle interno, haja vista o preenchimento do Quadro 136 – Estrutura de Controles Internos, constante à fl.165 do Relatório de Gestão.

A partir da autoavaliação efetuada pelo Instituto, realizamos verificações com o objetivo de analisar o funcionamento do sistema de controle interno instituído no IFSul, para as quais fazemos os seguintes registros seguindo a estrutura proposta pelo Quadro 136. Registramos que nem todas as afirmativas constantes do quadro foram testadas, tendo em vista que algumas possuem caráter subjetivo ou de difícil percepção por agentes externos à organização:

Ambiente de Controle – O IFSul não possui código próprio de ética ou de conduta, fazendo uso do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado por meio do Decreto nº 1.171/1994.

Quanto a existência de manuais estabelecendo práticas operacionais e de rotinas no âmbito do Instituto, o IFSul vem trabalhando na elaboração de diversos documentos voltados à divulgação da formalização e da padronização de procedimentos e instruções operacionais.

Verifica-se que no seu portal na internet <http://www.ifsul.edu.br> são divulgadas a sua estrutura com os respectivos responsáveis, o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Estatuto e o Regimento Interno, onde consta detalhada a estrutura organizacional, e as normas que regem formas de ingresso, regime de trabalho, pagamento e gratificações dos docentes, e também o funcionamento dos cursos e programas geridos pela Instituição.

O IFSul possui rede interna (intranet), com acesso restrito aos servidores com senha pelo portal, na qual são fornecidas diversas informações, tais como consulta a formulários, portarias e relatórios.

Avaliação de Risco – Em decorrência da análise do preenchimento do questionário presente no item 9 do Relatório de Gestão 2010, a Unidade considera parcialmente adequada a sua avaliação de riscos, considerando inadequado, somente, quanto ao subitem nº 16, que se refere a existência de histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da Unidade.

O Instituto tem seus objetivos e metas definidos em um Plano de Desenvolvimento Institucional, atualizado em dezembro/2010, com vigência para o período de julho/2009 a junho/2014. Neste documento não há a identificação clara dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas do Instituto, assim como não há diagnóstico formal dos riscos envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. Quando instado a informar: a) se é prática da Unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos; b) se é identificada a probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los; c) se a avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da Unidade, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo; e d) se possui escala de prioridades. O IFSul apresentou a seguinte manifestação: “Os diagnósticos são realizados continuamente, através do acompanhamento das Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas com as atividades desenvolvidas pelos campi. Os projetos pedagógicos dos cursos e as mudanças de carga horária e de currículo são avaliados pela Pró-reitoria de Ensino que verifica a legalidade desses atos, de acordo com a legislação vigente para cada área. Os projetos de pesquisa e cursos de pós-graduação, desde suas proposições até o acompanhamento dessas atividades, submissão a órgãos competentes e verificação dos recursos humanos e físicos para o desenvolvimento dos mesmos, são acompanhados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, que propõem as mudanças necessárias para que sejam atingidos os objetivos propostos. Os trabalhos de extensão são acompanhados pela Pró-reitoria de Extensão, desde a sua proposição até a realização de convênios, quando necessário, buscando pareceres jurídicos e implementando estas ações, propondo ainda, as devidas adequações quando assim couber.

As ações para atingir as metas propostas no PDI são indicadas a cada ano pelos campi e pela Reitoria e são acompanhadas pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional. O Plano de Ação é aprovado pelo Conselho Superior na sua construção e também na verificação do cumprimento de tais ações. No momento da verificação do Plano de Ação cada proponente deve quantificar o que é quantificável e/ou justificar os impedimentos que causaram a falta de conclusão de algum planejamento. Além do acompanhamento do Plano de Ação como tarefa diária, é realizada uma verificação intermediária para buscar informações que balizem as dificuldades ou não das ações a serem implementadas. A direção de cada campus realiza periodicamente o acompanhamento das necessidades internas e externas destes com o intuito de verificar se as ações e metas propostas continuam sendo aquelas constantes no seu plano original, reorganizando-as na revisão anual do Plano de Desenvolvimento Institucional.”

Procedimentos de controle – Em decorrência da análise do preenchimento do questionário presente no item 9 do Relatório de Gestão 2010, a Unidade considera os seus procedimentos de controle de

modo geral parcialmente adequados. Verificamos a estrutura existente no Instituto relacionada à área de licitações e de recursos humanos objetivando avaliar a implantação de procedimentos de controle interno referentes a designação de pessoal, implementação de rotinas, acompanhamento de procedimentos e melhorias de sistemáticas.

Foram detectadas falhas nos procedimentos de controle interno, dentre as quais destacamos:

- 1) falta de planejamento das aquisições de bens e serviços resultando em fracionamento de despesas por adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado;
- 2) lançamento de informações incorretas na folha de pagamento; e
- 3) falta de adoção de critérios de sustentabilidade ambiental.

Informação e Comunicação – Em decorrência da análise do preenchimento do questionário presente no item 9 do Relatório de Gestão 2010, a Unidade considera adequados seus sistemas de informação e comunicação. O Instituto tem portal na Internet, no qual é possível a obtenção de diversas informações e orientações não só para os servidores como para toda a comunidade. Os departamentos e servidores possuem e-mail para comunicação. As informações sobre eventos, notícias, normativas, entre outras, quando enviados à Comunicação Social para distribuição interna na Instituição, são repassadas instantaneamente, agilizando assim o processo de comunicação. Além do trabalho realizado pela CCS, cada setor do Instituto é responsável pela divulgação das informações relativas a sua área de trabalho de forma a contribuir na divulgação das decisões tomadas, além de divulgar orientações quanto a execução das atividades correlatas a cada área.

Monitoramento - Em decorrência da análise do preenchimento do questionário presente no item 9 do Relatório de Gestão 2010, a Unidade considera adequado seu sistema de monitoramento. Todavia não foram identificados trabalhos de monitoramento dos processos do IFSul e também de sua auditoria interna que não realizou procedimentos de monitoramento em relação às atividades do Instituto no exercício de 2010.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Considerando que o IFSul não possui transferências na modalidade de convênio e de contratos de repasse, não são apresentados no Relatório de Gestão os quadros “Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse” e “Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse”.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Foram analisados 21 (vinte e um) processos de compra por meio de licitações, dispensas e inexigibilidades de licitação, que foram amostrados pelos critérios da relevância de valores e da criticidade, totalizando R\$ 6.787.701,93 (seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e um reais e noventa e três centavos) ou 13,78% do total de empenhos liquidados em 2010, conforme discriminado a seguir:

Tipo de Aquisição de Bens/Serviços	Valor no Exercício	% do Valor sobre o Total	Montante Analisado	% de Recursos Analisados
Dispensa	7.419.075,16	15,06	5.109.600,00	68,87
Inexigibilidade	214.919,68	0,44	10.354,16	4,82
Convite	595.238,44	1,21	214.648,75	36,06
Tomada de Preços	3.252.808,18	6,60	496.383,42	15,26
Concorrência	2.864.173,79	5,81	200.000,00	6,98
Pregão	34.909.416,26	70,87	756.715,60	2,17
Total	49.255.631,51	100	6.787.701,93	13,78

Na análise dos processos de compra amostrados, foram constatadas as seguintes impropriedades, consolidadas no quadro a seguir:

Número da licitação	Contratada (Com CNPJ/CPF)	Valor da licitação liquidado em 2010 – R\$	Oportunidade conveniência da licitação	Modalidade da Licitação	Fundamento da Dispensa	Fundamento da Inexigibilidade
Convite 01/2010	90.487.430/0001-72 - Carlos Umberto Delevati	12.148,75	Adequada	Devida	Não se Aplica	Não se Aplica
Convite 01/2010	02.844.559/0001-23 – Nei Mello dos Santos & Cia. Ltda.	2.500,00	Inadequada	Devida	Não se Aplica	Não se Aplica
Convite 02/2010	02.712.547/000145- Antônio Carlos Jardim Mendes	40.000,00	Inadequada	Indevida	Não se Aplica	Não se Aplica
Convite 03/2010	11.101.841/0001-01 – Atônio Salvador dos Santos e Cia. Ltda.	80.000,00	Inadequada	Indevida	Não se Aplica	Não se Aplica
Convite 05/2010	07.672.726/0001-10 Rodokurtz Implementos Rodoviários Ltda.	80.000,00	Adequada	Devida	Não se Aplica	Não se Aplica
Tomada de Preços 04/2010	04822667/0001-20 – Thalentos Engenharia Ltda.	278.446,42	Adequada	Devida	Não se Aplica	Não se aplica
Tomada de Preços 10/2010	07691844/0001-75 – IBH Construções, Comércio e Representações Ltda.	217.937,00	Adequada	Devida	Não se aplica.	Não se Aplica
Concorrência 04/2010	01733827/0001-77	200.000,00	Adequada	Devida	Não se Aplica	Não se Aplica
Pregão 03/2010	93.531.366/0001-78 – Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.	10.354,16	Adequada	Devida	Não se aplica.	Art. 25, Inciso II
Pregão 08/2010	Diversos	275.570,74	Adequada	Devida	Não se Aplica	Não se Aplica

Pregão 17/2010	03.470.727/0016-07 – Ford Motor Company Brasil Ltda.	55.580,00	Adequada	Devida	Não se Aplica	Não se Aplica
Pregão 19/2010	09.541.738/0001-30 – Cristina Quirino.	42.390,00	Adequada	Devida	Não se aplica.	Não se aplica.
Pregão 59/2010	05.530.865/0001-83- CH Produtos para Informática Ltda.	2.113,00	Adequada.	Devida	Não se aplica.	Não se aplica.
	00.174.322/0001-57 – Finatto-Comercio Importação e Exportação de Máquinas	920,00				
Pregão 101/2010	02.104.469/0001-04 – High Tech	45.150,00	Adequada	Devida	Não se Aplica	Não se aplica.
Pregão 113/2010	03.470.727/0016-07 – Ford Motor Company Brasil Ltda.	55.580,00	Adequada	Devida	Não se Aplica	Não se Aplica
Pregão 162/2010	02.104.469/0001/04 – High Tech Informática Ltda.	144.600,00	Inadequada	Devida	Não se aplica.	Não se aplica.
	02634469000108 – Renatech Eletrônicos e Informática Ltda.	3.798,00				
	02.811.456/0001-67 - Infocorp Equip.e Sist. de Informação Ltda.	59.999,70				
	05.488.204/0001-37 – Comercial Brasil de Produtos Varejista Ltda.	900,00				
	07.607.407/0001-20 – Liggo Informática e Conectividade Ltda.	1.940,00				
	09.541.738/0001-30 – Cristina Quirino	10.820,00				
	10.305.434/0001/53 – Kazza Teleinformática Ltda.	7.000,00				
	89.237.911/0001-40 – Madeira Herval Ltda.	40.000,00				
Inexigibilidade 03/2010	10729992/0005-70 Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.	10.354,16	Adequada	Não se aplica.	Não se aplica.	Devida.
Dispensa de Licitação 89/2010	19.751.388/0001-16 MRN Ar Condicionado Ltda.	7.200,00	Não se Aplica	Não se aplica	Indevida	Não se Aplica
Dispensa de Licitação 90/2010	09.101.160/0001-46 – Teixeira e Torres Ltda.	2.400,00	Não se Aplica	Não se aplica	Indevida	Não se Aplica
Dispensa de Licitação	Diversos-CPFs nºs 005.346.330-72,	872.830,00	Não se Aplica	Não se aplica	Devida.	Não se Aplica

94/2010	322.026.440-91, 207.368.940-04, 207.368.600-10, 187.591.570-20; 141.256.840-49.	456.025,00 246.864,00 246.864,00 13.708,50 13.708,50				
Dispensa de Licitação 101/2010	006.953.780-15 Ruben Ferverza	3.250.000,00	Não se Aplica	Não se aplica	Devida	Não se Aplica

As análises dos mesmos processos de compras ainda evidenciaram impropriedades em outras áreas de exame as quais estão consignadas na 2ª Parte deste Relatório.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

No que concerne à gestão de pessoas, as análises realizadas focaram-se na avaliação do quantitativo de servidores e nas ocorrências relativas à folha de pagamentos.

O quadro a seguir apresenta o quantitativo de servidores da Unidade, por categoria funcional, referente ao final do exercício 2010:

Categoria Funcional	Quantidade
Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	528
Professor Substituto	119
Total de Professores	647
Técnicos-administrativos	413
Total	1060

No item 5 do Relatório de Gestão, quadro A.5.7 da Portaria TCU nº 277, de 07/12/2010, “Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010” a Unidade não apresentou os custos relativos aos exercícios de 2008 e 2009, com a justificativa de que não conseguiu extrair os referidos dados. Instado a se manifestar quanto as razões da impossibilidade de extração dos dados dos exercícios de 2008 e 2009, o IFSul apresentou a seguinte manifestação: “Os custos relativos aos exercícios 2008 e 2009 não foram apresentados pois não houve preparação em tempo hábil para extrair as informações nos novos moldes solicitados, considerando que a portaria TCU nº. 277, foi publicada em 07/12/2010, ou seja, muito próximo ao prazo estipulado para entrega do relatório.

Ainda, no ano de 2010 esta instituição sofreu a transformação de CEFET-RS para INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE e, na migração do sistema SIAPE, foi perdido parcialmente o acesso às informações de anos anteriores à referida migração, inclusive a ferramenta de controle paralelo DW (Data Warehouse) disponibilizada pelo SERPRO, que disponibiliza o acesso à auditoria de contas da instituição.

Entretanto, salienta-se que estamos adotando as providências junto ao MPOG para extrair os dados de forma informatizada por meio do sistema Data Warehouse dos anos anteriores à migração do IFSUL, para o mais breve possível disponibilizarmos estes dados.”

Ainda sobre o item 5 do Relatório de Gestão, o Instituto não apresentou análise crítica da área de recursos humanos e informou que não mantém indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

Quando questionada com relação à realização de estudos quanto ao dimensionamento da força de

trabalho, no que diz respeito ao quantitativo, composição e perfil, bem como quanto à definição de estratégias e ações que se fazem necessárias para viabilizar o alcance de suas necessidades, o Instituto apresentou a seguinte manifestação: “A partir do estipulado pela Lei nº 11.091/2005, que determina às instituições criarem os programas de avaliação de desempenho, capacitação dos servidores e dimensionamento da força de trabalho, este trabalho foi realizado da seguinte forma: foram confeccionados os três programas, que foram defendidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas e aprovados pelo Conselho Superior da Instituição. Os programas de Avaliação e de Capacitação encontram-se em funcionamento pleno. O programa de dimensionamento está em início de execução, usando-se alguns setores como piloto da implantação. É, dos três, o que demanda mais trabalho.”

Com relação à suficiência quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal frente aos objetivos, metas e estratégias da Unidade, o IFSul informou: “Temos convicção, por diversos dados ainda não compilados, mas efetivos, de que a força de trabalho da instituição é insuficiente para fazer frente aos objetivos, metas e estratégias da Unidade, ainda mais quando estas são acrescidas de metas e objetivos oriundos do Ministério da Educação (expansão do ensino técnico, aumento do número de cursos, do número de alunos, por exemplo). Frise-se que as próprias metas do MEC destoam das medidas adotadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as quais predominantemente são no sentido de retenção de despesas. Recentemente, foi emitida Portaria nº 39, da Ministra do MPOG, suspendendo nomeações e realização de novos concursos públicos, no momento em que a instituição possui 04 dos 09 campi em fase final de estruturação e sem o número suficiente de servidores para a continuidade do trabalho após o primeiro ano de funcionamento.”

Quanto à utilização de instrumentos e metas para a redução da defasagem entre o quantitativo e o perfil atual e o desejado, com estimativa de custos e cronograma de implementação, a Unidade informou: “Nossos instrumentos e metas para redução da defasagem ficam submissos e obstaculizados pelas políticas do MEC e do MPOG. Dificilmente, nossas solicitações que excedam ao estipulado pelos Ministérios são atendidas. Esta é uma realidade das 41 instituições federais congêneres que formam a Rede de Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Governo Federal.”

Sobre a folha de pagamento, foram realizadas análises sobre as seguintes ocorrências:

Ocorrência	Quantidade de servidores analisados	Quantidade de servidores confirmados na ocorrência
Servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão investidos em outros vínculos.	25	zero
Servidores que percebem os adicionais de periculosidade e insalubridade.	45	5
Servidores que recebem auxílio-transporte em valor superior a R\$ 500,00.	10	7
Servidores que estão percebendo abono de permanência.	10	3
Servidores que aderiram ao PDV e reingressaram na administração pública.	1	zero
Servidores cedidos e requisitados.	8	1

Beneficiários de pensão com mais de dois benefícios.	8	zero
Servidores com ocorrência de aposentadoria por invalidez ocupantes de cargos efetivos ou sem comissão.	8	Zero
Servidores que percebem auxílio-alimentação com valores divergentes daqueles estabelecidos pelo MPOG.	96	zero
Evolução da folha de pagamentos.	1	zero
Servidores admitidos, aposentados e instituidores de pensão – Registro dos atos de admissão e concessórios de aposentadoria e pensão no SISACNet.	17	1
Pagamento de exercícios anteriores.	6	zero
Servidores aposentados/pensionistas com idade superior a 90 anos.	7	2

Após análise das ocorrências encontradas verificou-se as inconsistências a seguir relacionadas, as quais estão tratadas na Parte II deste relatório: pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 20%, quando o Laudo Pericial atesta periculosidade com percentual de 10% a três servidores; pagamento de adicional de insalubridade sem atesto pelo Laudo Pericial a dois servidores; concessão de adicional de insalubridade fundamentado em Laudo Pericial elaborado por profissional que não preenche todos os requisitos para tal; concessão de auxílio-transporte para sete servidores, que residem em cidades diversas da sede onde desempenham as atividades laborais, sem a devida comprovação de residência nos endereços declarados; concessão de abono de permanência a dois servidores que cumpriram as exigências de sua aposentadoria em data posterior à da concessão; e gozo de licença-prêmio averbada em dobro para fins de concessão do abono de permanência por um servidor do universo analisado.

Foram constatadas ainda a existência de um aposentado e uma pensionista com idade superior a 90 anos, com data de aniversário entre janeiro e março/2010, sem o devido recadastramento, um ato de admissão sem o cadastro no SISACNet e uma cessão de uma servidora sem a respectiva emissão de ato de autorização pela autoridade competente, fatos cujas providências para saneamento já estão sendo tomadas pela Unidade.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

O IFSul registrou no item 15 do Relatório de Gestão informações sobre o cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício. O Instituto registrou também em seu relatório de Gestão não possuir deliberações pendentes de atendimento.

No exercício de 2010 o Tribunal de Contas da União exarou o Acórdão 37/2010 contemplando determinações ao IFSul, para o qual não foram identificadas situações de descumprimento das determinações.

O Instituto registrou ainda no item 15 do Relatório de Gestão informações sobre o cumprimento das determinações exaradas por meio do Acórdão 285/2009, que estavam pendentes de cumprimento no exercício de 2009.

Quanto à atuação da CGU, o IFSul registrou no item 15 do Relatório de Gestão – Quadro 146 –

Situação das recomendações do órgão de controle interno que permanecem pendentes de atendimento em 2010, que apenas as recomendações número 02 das constatações 20 e 21 do Relatório nº 244012, da Auditoria Anual de Contas. Contudo, após a execução deste trabalho, verificou-se que restam pendentes de atendimento as seguintes itens: os seguintes itens: 1.1.3.2 - Recomendação: 001 - Exigir 3 (três) propostas válidas para o processo licitatório na modalidade Convite, consoante orientação jurisprudencial firmada por meio da Súmula 248 do TCU, ou a subsequente repetição do certame, nos termos dos §§ 3º e 7º do art. 22 da Lei nº 8.666/93 e Recomendação: 002 - Proporcionar capacitação aos integrantes da Comissão Permanente de Licitações para que realizem suas atividades em consonância à legislação em vigor e a constante atualização da orientação jurisprudencial do TCU; 1.1.3.3 - Recomendação 001 - Observar as cautelas necessárias prescritas pelo ordenamento jurídico para as compras de veículos, evitando especificar características inadequadas e supérfluas (item 8.4.1 da IN/MARE nº 09/1994), evitando a aquisição de modelos com características superiores às suficientes ao propósito de utilização (princípio da economicidade) e evitando o direcionamento na compra de determinados veículos (art. 3º e 15, § 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/93) e Recomendação: 002 - Fundamentar os processos de aquisição por meio de adesão ao registro de preços com a comprovação da vantajosidade da aquisição, nos termos do art. 8º do Decreto 3.931/2001; 1.1.5.1 - Recomendação 001 - Executar as despesas dos Termos de Cooperação nº 230 e 235/2009 conforme os planos de trabalho dos termos de cooperação técnica, vez que, conforme disposto nos incisos III e IV do art. 39 da Portaria Interministerial nº 127, está vedado alterar o objeto do convênio ou contrato de repasse, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado e utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento e Recomendação 002 - Efetuar comunicação formal aos concedentes dos recursos dos termos de cooperação técnica (SETEC/MEC e FNDE/MEC) propondo a alteração dos respectivos projetos para fins de adaptação aos dispêndios já promovidos. Em caso de rejeição dos argumentos, efetivar "ex officio" a reposição dos valores já despendidos; e 1.1.5.2 - Recomendação 001 - Instruir as aquisições realizadas por meio do sistema de registro de preços com a comprovação da vantajosidade, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 3.931/2001, bem como instruí-los com adequada e fidedigna pesquisa de preços, como forma de cumprir ao previsto no art. 8º, inciso II do Decreto nº 3.555/2000.

Com relação a atuação da Unidade de Controle Interno da Unidade, o IFSul informou no item 16 do Relatório de Gestão que embora exista Auditoria Interna estruturada no Instituto, não houve recomendações realizadas no ano de 2010.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Conforme consignado no item 3 do Relatório de Gestão apresentado pelo IFSul, não há passivo por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2010.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Em 2010 foram inscritos R\$ 16.232.277,74 em restos a pagar, conforme tabela a seguir:

Restos a pagar inscritos em 2010 (A)	Restos a pagar analisados (B)	Percentual analisado (B)/(A)	% de RP com inconsistências
16.232.277,74	4.063.059,51	25,03%	zero

Fonte: SIAFI.

Deste valor, R\$ 2.050.486,48 referem-se a restos a pagar processados e R\$ 14.181.791,26 a restos a pagar não-processados.

No item 2.4.2 – Execução orçamentária da despesa do Relatório de Gestão 2010, Quadros 39, 40, 42 e 43, o IFSul informa os valores dos restos a pagar não processados discriminados por grupo e elemento de despesa, no montante de R\$ 14.123.352,48. Verificou-se, assim, uma diferença a maior no SIAFI de R\$ 58.438,78 em relação às informações constantes no Relatório de Gestão 2010 da Unidade.

A partir de amostra representativa de 25,03% do total de restos a pagar, verificamos que as inscrições foram feitas em conformidade com o Decreto nº 93.872/86.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Verificou-se que a Entidade não se utilizou, no ano de 2010, do chamamento público de entidades privadas sem fins lucrativos para a celebração de convênios, conforme previsão nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 6.170/2007. Em consequência, não foram realizados exames nessa área pela Equipe da CGU.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Verificou-se que o IFSul atendeu ao disposto na Lei nº 12.309/2010 e tem realizado o registro das informações referentes aos contratos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

O IFSul declara no item 8 do Relatório de Gestão o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10/11/1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas. Informa ainda que as referidas declarações são exigidas no ingresso e na saída de servidores do serviço público, bem como na designação e dispensa de servidores ocupantes de cargos de confiança. Contudo, os exames realizados durante os trabalhos de auditoria demonstraram que o Instituto não dispõe de controle informatizado ou manual que registre a entrega tempestiva das declarações de bens e rendas (ou das autorizações para acesso eletrônico às declarações no site da Receita Federal). Tal situação está descrita em item específico na 2ª Parte do Relatório.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

O IFSul não adota, institucionalmente, critérios de sustentabilidade ambiental. Existem iniciativas localizadas de ações como substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas econômicas, dos reatores comuns por reatores eletrônicos e de torneiras comuns por torneiras automáticas, mas não foram observadas ações de fomento e monitoramento dessas ações por parte do gestor. Tal situação é detalhada na 2ª parte deste Relatório.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

O IFSul não realizou o levantamento do Inventário Físico dos Bens Imóveis de Uso Especial da União relativo ao exercício de 2010, não está atualizando as informações dos Bens Imóveis no SPIUnet e não está monitorando as ações de manutenção preventivas e corretivas efetuadas sobre os mesmos de forma centralizada. Essas situações estão detalhadas na 2ª parte deste Relatório.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Avaliamos a gestão de tecnologia da Informação (TI) no Instituto abordando os seguintes aspectos:

I) Planejamento Estratégico de TI

O IFSul instituiu o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), definido no Instituto como “Fórum de Tecnologia da Informação” em 24/03/2011, por meio da Portaria do Gabinete do Reitor nº 512. Destaca-se que a Portaria não definiu as atribuições do CGTI.

O Instituto não elaborou Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PDTI), informando que tem como meta a sua elaboração até o final de 2012.

II) Política de Segurança da Informação

Não há, atualmente, Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor no IFSul. Muito menos, designação de área específica no IFSul para tratar o tema da Segurança da Informação.

III) Recursos Humanos de TI

O instituto possui 31 servidores concursados alocados em atividades relacionadas a área de Tecnologia da Informação e 04 terceirizados.

IV) Desenvolvimento e Produção de Sistemas

Atualmente não existe processo formalmente definido para a aferição da compatibilidade entre demanda e recursos de TI no IFSul. Em função disso as avaliações são feitas por ações individualizadas nas Unidades do IFSul.

V) Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI

De acordo com informações disponibilizadas pelo Instituto, o desenvolvimento de sistemas segue o seguinte fluxo na DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (nenhum campus, atualmente, desenvolve sistemas ou contrata desenvolvimento):

1 - a área solicitante faz a solicitação à DTIC com um resumo do que deseja obter;

2 - a DTIC então faz o levantamento de requisitos juntamente com a área solicitante e desenvolve a solução;

3 - após concluída a fase de desenvolvimento, a solução é encaminhada para aprovação dos solicitantes;

4 - caso sejam necessários são efetuados os ajustes solicitados; e se aprovada a solução é encaminhada para produção.

Em relação à gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI, o Instituto informou que

ainda carece de definições macro para a sua atuação e incremento do efetivo de pessoal que permita a segmentação clara dos processos em áreas de atuação, tais como: Infraestrutura, Desenvolvimento de software, Helpdesk para a identificação de indicadores claros para os níveis aceitáveis/desejáveis dos serviços, bem como definir a prioridade das demandas com base na criticidade dos processos do IFSul. Soma-se a isso o fato da infraestrutura sistêmica de TI ainda estar em construção, não existindo acordos de nível de serviço definidos para soluções de TI do Instituto.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Porto Alegre/RS, 01 de junho de 2011.

NOME	CARGO	ASSINATURA
PAULO DANILO DA SILVA BRITTO	TFC	_____
ZORAIA SONZA PINHEIRO	AFC	_____